



INDICAÇÃO Nº /2019

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Secretaria Estadual de Saúde (email: assessoriases@gmail.com), para que viabilize o envio de Testes de Leishmaniose para o município de Caruaru.

JUSTIFICATIVA

O primeiro passo para o controle efetivo das zoonoses é conhecer o quantitativo dos casos para que a partir disso se possa desenvolver estratégias adequadas de combate a cada uma delas. A leishmaniose é uma doença crônica, de manifestação cutânea ou visceral causada por protozoários flagelados do gênero *Leishmania*, da família *Trypanosomatidae*. Transmitida aos cães e ao homem pela picada de inseto flebótomo – conhecido popularmente por mosquito-palha, birigui, cangalhinha, asa branca, asa dura e palhinha, a Leishmaniose Visceral, pode ser fatal para crianças e idosos, e também para os cães que a contraem. A doença tem ampla distribuição geográfica, ocorrendo na Ásia, na Europa, no Oriente Médio, na África e nas Américas.

Os cães são os principais hospedeiros da Leishmaniose Visceral. Na tentativa de combate a doença muitos cães são sacrificados. Infelizmente Leishmaniose Visceral Canina é uma doença de diagnóstico complexo, podendo ser facilmente confundida com outras enfermidades.



Um dos grandes desafios no combate à Leishmaniose Visceral são as questões socioeconômicas, como a falta de saneamento básico e alimentação adequada. Esta zoonose foi identificada no Brasil em 1934 e se espalhou a partir da década de 1980, estando hoje presente em todas as regiões do Brasil.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Reuniões, 21 de março de 2019.

Email: fagner@fagnerfernandes.com